

MATRÍCULA

FOLHA

51.600

01

Bauru, 03 de dezembro de 19 91.

IMÓVEL:- O APARTAMENTO, sob nº 24 , do tipo " B ", localizado no 2º pavimento , Bloco 11 , com acesso pela Rua B , do Condomínio Residencial Parque das Camélias, situado na Avenida Orlando Ranieri nº 7-108, nesta cidade, município, comarca e 1ª.Circunscrição Imobiliária de Bauru, contendo uma sala com (), sem (X) terraço; 03 dormitórios; 02 banheiro (s); cozinha; área de serviço e com (X), sem () banheiro de empregada, com a área útil de 68,21 m²; área comum de 5,06 m²; área total de 73,27 m²; fração ideal do terreno de 0,14565 %, confrontando na frente com hall de circulação e apartamento nº 23; pelo aldo direito com área externa; pelo lado esquerdo com escada interna e área externa e aos fundos com área externa.

Ao apartamento acima corresponde uma vaga indeterminada, no estacionamento coletivo, coberta entre os pilotis (), descoberta (X), com 9,90 m² aproximadamente, inclusa na área comum. O terreno do condomínio tem a seguinte descrição: Inicia no ponto 1, localizado ao lado da Vila Engler , segue com azimute de 172º37'44" e distância de 293,36 metros até encontrar o ponto 2; daí segue com o azimute de 171º59'48" e distância de 215,30 metros até encontrar o ponto C; daí deflete à esquerda com o azimute de 93º59'49" e distância de 219,50 metros até encontrar o ponto D; daí segue com o azimute de 101º15'05" e distância de 3,50 metros até encontrar o ponto E; daí deflete à esquerda com o azimute de 352º18'05" e distância de 270,45 metros até encontrar o ponto F; daí deflete a direita e segue com o azimute de 9º32'29" e distância de 197,84 metros até encontrar o ponto G daí deflete à esquerda com o azimute de 281º15'05" e distância de 292,12 metros até encontrar o ponto 1, onde iniciou a descrição, perfazendo uma área de 114.148,87 m², e confronta do ponto 1 ao 2 com terrenos da Vila Engler; do ponto 2 ao C, ainda com terrenos da Vila Engler e do Jardim Auri Verde; do ponto C ao G, com terrenos remanescente da Gleba de Milton Moura Duque e outros ou sucessores; e finalmente do ponto G ao 1, com terrenos do Jardim Marambá e de Izidoro Papassoni. - Cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru no Setor 3 ; Quadra 1039 ; Lote 9 .

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM ROSA BRANCA, com sede em Bauru, na rua 1º de Agosto nº 4-47, inscrita no CGCMF. sob nº 50.543.255 / 0001-79.

T.A. R.1, na matrícula nº 45.248, deste Cartório.

A escrevente autorizada, *Arbellata*
sai.

s.verso.---

MATRÍCULA

51.600

FOLHA

01

verso

Av.1/51.600, em 03 de dezembro de 1991.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula (em maior área), pesa a hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal, objeto do R.2, na matrícula nº 45.248.

A escrevente autorizada, *Willelaine* sai.

Av.2/51.600, em 03 de dezembro de 1991.

Por instrumento particular de contrato de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado em Bauru, aos 29 de janeiro de 1991 se verifica que o imóvel retro matriculado ficou liberado da hipoteca mencionada na Av.1, desta matrícula.

A escrevente autorizada, *Willelaine* sai.

R.3/51.600, em 03 de dezembro de 1991.

Do instrumento particular objeto da Av.2, no qual compareceram entre partes: como vendedora: COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM ROSA BRANCA, já qualificada; como comprador (es,a,as): ANTONIO ADILSON TAVARES, brasileiro, separado judicialmente, bancário, RG. nº4.105.000-ssp-sp., CIC. nº303.325.408-04, residente e domiciliado na rua Alto Ju-rua, 1860, nesta cidade,

e como credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras - 3/4, lote 34, em Brasília, DF., CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, se verifica: que, o imóvel constante desta matrícula foi transmitido pela vendedora, pelo preço de Cr\$ 3.342.930,80 ; ao, a (s) ora comprador (es,a,as) e devedor (es,a,as), o (a,os,as) qual (is) deu-o (deram-no), em primeira e especial hipoteca à credora, pelo valor de Cr\$ 3.095.943,25 ; pagável na forma e condições estabelecidas no contrato.

A escrevente autorizada, *Willelaine*

Emols.cr\$1.080,15; Est.cr\$291,64; Apos.cr\$216,03; Rec.19.667. sai.

Av.4/51.600, em 15 de março de 1.996.

Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, firmado em Bauru-SP., aos 28 de fevereiro de 1.996, ficou cancelada a hipoteca objeto do R.3/51.600.

A escrevente autorizada, *Waciria dos Santos*

Emols: R\$ 2,23; Est: R\$ 0,60; Apos: R\$ 0,44; Rec.716.

MNGH/V/A (Mic. 136821)

segue fls. 02 ...

[Handwritten signature]

MATRÍCULA
51.600

FOLHA
02

Bauru, 15 de março de 1996

R.5/51.600, em 15 de março de 1.996.
Pelo Instrumento Particular objeto da Av.4/51.600, PEDRO PAULO SANTA ROSSA brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico autônomo, RGNº13.079.500-SSP/SP., CICNº081.728.258-03, residente e domiciliado à Av. Orlando Raniêri, nº 7-108, Bloco 11, apto 24, nesta cidade, adquiriu à ANTONIO ADILSON-TAVARES, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Benedito Ribeiro dos Santos, nº 15-50, pelo preço de R\$ 34.328,33 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *Marcia Simões*
Emols: R\$ 290,44; Est: R\$ 78,42; Apos: R\$ 58,08; Rec.716.
MNGH/V/A (Mic. 116821)

R.6/51.600, em 15 de março de 1.996.
Pelo Instrumento Particular objeto da Av.4 e R.5/51.600, PEDRO PAULO SANTA ROSSA, já qualificado, constituiu-se devedor à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, em Brasília-DF., CGC/MFNº00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 28.328,33 (vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), dando em garantia do pagamento, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Plano de reajuste:- P.C.R; sistema de amortização:- S.F.A.; prazo de amortização, em meses:- nominal 240 e prorrogação 108; taxa anual de juros:- nominal 9,1000% e efetiva - 9,4823%; vencimento do 1º encargo mensal:- 28/03/96; encargo inicial mensal total:- R\$ 305,90; época de reajuste dos encargos:- de acordo com a cláusula 12a. do contrato, composição da renda para fins de indenização securitária - PEDRO PAULO SANTA ROSSA - 100%; valor da garantia: R\$34.688,22 Demais cláusulas e condições:- as constantes do instrumento.

A escrevente autorizada, *Marcia Simões*
Emols: R\$ 122,86; Est: R\$ 33,17; Apos: R\$ 24,57; Rec.716.
MNGH/V/A (Mic. 116821)

Av.7/51.600, em 21 de julho de 2.000.
Em petição firmada em Bauru, aos 13 de julho de 2.000, acompanhada por Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Tietê-SP., aos 04 de setembro de 1998, se verifica que Pedro Paulo Santa Rossa contraiu matrimônio com Eliete Canciam, aos 04/09/1.998, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando a mesma a assinar-se:- "ELIETE CANCIAM".

A escrevente autorizada, *Marcia Simões*
Emols: R\$ 6,10; Est: R\$ 1,75; Apos: R\$ 1,22.
MNGH/LA (Mic.163980)

segue verso

MATRÍCULA

51600

FOLHA

02
verso

R.8/51.600, em 21 de julho de 2.000.

Por Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel gravado com Ônus Hipotecário, Anuência do Credor Hipotecário, Sub-rogação e Renegociação da Dívida - FGTS - SACRE ou TABELA PRICE, firmado em Bauru-SP., aos 13 de julho de 2.000, JOSÉ PERES BARLETO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, aposentado, RGNO 5.989.770-SSP/SP., CICNO 558.634.508-00 e sua mulher MARIA APARECIDA VESPASIANO BARLETO, brasileira, bancária, RGNO 6.425.455-SSP/SP., CICNO 028.222.058-50, residentes e domiciliados à Av. Horácio Soares, nº 1376, Jd. Paulista em Ourinhos-SP., adquiriram à PEDRO PAULO SANTA ROSSA, brasileiro, engenheiro mecânico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, RGNO 13.079.500-8-SSP/SP., CPFNO 081.728.258-03 e sua mulher ELIETE CANCIAM, brasileira, professora, RGNO 18.667.890-SSP/SP., CPFNO 106.076.318-48, residentes e domiciliados na rua Tenente Gelas, nº 691, em Tietê-SP., pelo preço de R\$ 29.803,35 (vinte e nove mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*
Emols: R\$ 16,30; Est: R\$ 5,22; Apos: R\$ 3,26.
MNGH/LA (Mic.163980)

.....
Av.9/51.600, em 21 de julho de 2.000.

Pelo Instrumento Particular, objeto do R.8/51.600, JOSÉ PERES BARLETO e sua mulher MARIA APARECIDA VESPASIANO BARLETO, já qualificados, ficaram sub-rogados no ônus hipotecário no valor de R\$ 24.803,35 (vinte e quatro mil, oitocentos e três reais e trinta e cinco centavos); ônus esse em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e objeto do R.6, nesta matrícula. A dívida ora confessada será paga em 188 meses, em prestações mensais e consecutivas, cujo valor total do encargo inicial é de R\$ 337,84, vencível de acordo com a cláusula sexta do contrato. Origem dos recursos - FGTS; sist. amortização:- SACRE; taxa anual de juros - nominal: 9,0000% e efetiva: 9,3806%; época do recálculo dos encargos:- de acordo com a cláusula décima primeira do contrato; composição de renda para fins de indenização securitária - José Peres Barleto - 70,93% e Maria Aparecida Vespasiano Barleto - 29,07%; valor da garantia:- R\$ 37.231,20. Todas as cláusulas, termos e condições mencionadas no contrato originário, segue fls.03

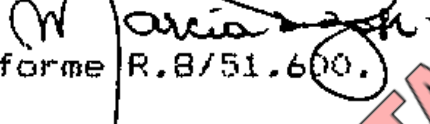
MATRÍCULA
51.600

FOLHA
03



Bauru, 21 de julho de 2000

inclusive a hipoteca, não alterados pelas cláusulas estipuladas no contrato ora averbado, e que com elas não colidirem, foram, no ato, ratificadas pelas partes e passaram a fazer parte integrante e complementar do instrumento, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. Demais cláusulas e condições: as constantes do instrumento.

A escrevente autorizada, 
Recolhimento efetuado conforme R.8/51.600.
MNGH/LA (Mic.163980)

Av.10/51.600, em 23 de abril de 2015.

Por requerimento firmado em Ourinhos, SP, aos 10/4/2015, subscrito por Silmara Cristina Antonieto Pedrotti, representante legal de Maria Janete Fantinatti Antonieto que por sua vez é inventariante do Espólio de Benedicto Antonieto, acompanhado de certidão expedida aos 10/4/2015, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Ourinhos, SP, procede-se a presente, para presunção absoluta de conhecimento por terceiros, como faculta os artigos 615-A e 659, § 4º, do Código de Processo Civil, para constar que, o **Espólio de Benedicto Antonieto**, CPF 027.815.578-20, ajuizou ação de execução de título extrajudicial – liquidação / cumprimento / execução, sob nº 0003107-75.2012.8.26.0408, à 3ª Vara Cível do Foro de Ourinhos, distribuída em 02/03/2012, contra José Peres Barleto, CPF 558.634.508-00 e Ulysses Pinheiro Guimarães, CPF 015.114.468-03. Valor da causa R\$112.473,76.

O Escrevente Autorizado,
Emols. R\$13,28; Est. R\$3,77; Apos. R\$2,80; RC. R\$0,70; TJ. R\$0,70; ISS R\$ 0,27

protocolo/microfilme 291.571 de 14/4/2015 – ALS/TPBP.

Av.11/51.600, em 5 de dezembro de 2019.

Por requerimento datado de 30/9/2019, subscrito por Regis Daniel Luscent, representante legal de Silmara Cristina Antonieto Pedrotti, que por sua vez representa o Espólio de Benedicto Antonieto, acompanhado da certidão expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos, SP, em 20/9/2019, procede-se a presente, com a finalidade de presunção absoluta de conhecimento por terceiros, como faculta o artigo 828, do Código de Processo Civil, para consignar que **Espólio de Benedito Antonieto**, CPF 027.815.578-20, ajuizou ação de execução de título extrajudicial, sob nº 0003159-18.2005.8.26.0408, distribuída em 11/8/2005 e a admitida em juízo para a 3ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos, SP, em relação ao Espólio de José Peres

continua no verso

MATRÍCULA

51.600

FOLHA

03

verso

Barleto, CPF 558.634.508-00. Valor atribuído à causa: R\$41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais).

A escrevente, Rosa Maria de Oliveira Rubi,

Emols. R\$ 16,58; Est. R\$ 4,71; Sec.Faz. R\$ 3,23; RC. R\$ 0,87; TJ. R\$ 1,14;

ISS. R\$0,33; MP. R\$ 0,80. Selo digital 111534331000000011215619U

Protocolo/Microfilme nº 341.297, de 28/11/2019 rmo.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br